

Processo: **TC 028.241/2014-2**
 UT: Secex-TCE
 Natureza: TCE
 Assunto: Saneamento de comunicação.

1. Trata-se de saneamento de comunicação, conforme o quadro abaixo:

Item	Responsável	Histórico			Análise		
1.1	Fundação José Américo	Responsáveis solidários?		Sim	Não	NA	Peça 83.
				<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
		Procurador?		Sim	Não	NA	-
				<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
		Acórdão - notificações					
		Acórdão 592/2018-P (condenatório, peça 83).					
			Destinatário	Endereço	Comunicação	Ciência	Análise
			Responsável	RFB, peça 91, p. 1	Ofício 993/2018, peça 102	-	AR negativo: mudou-se, peças 110 e 114.
				Página na internet, peça 143	Ofício 6175/2019, peça 145	-	AR negativo: ausente, peça 149.
			Boanerges Felix da Silva, rep. legal	Renach, peça 143	Ofício 6176/2019, peça 146	Peça 148	-
				RFB, peça 141	Ofício 6177/2019, peça 147	-	AR negativo: ausente, peça 150.
		Acórdão 2960/2018-P (peça 121). Embargos de declaração opostos por Eugênio Paccelli Trigueiro Pereira em face do Acórdão 592/2014-P. Decidiu o Tribunal: a) conhecer (com atribuição de efeitos suspensivos a todos os responsáveis, independente da solidariedade, consoante entendimento da Serur) e rejeitar o recurso; b) retificar, por inexatidão material, o Acórdão 592/2018-P.					
			Destinatário	Endereço	Comunicação	Ciência	Análise
			Responsável	RFB, peça 91, p. 1	Ofício 2596/2019, peça 126	-	AR negativo: mudou-se, peças 133.
				Página na internet, peça 143	Ofício 6175/2019, peça 145	-	AR negativo: ausente, peça 149.
	Boanerges Felix da Silva, rep. legal	Renach, peça 143	Ofício 6176/2019, peça 146	Peça 148	-		
		RFB, peça 141	Ofício 6177/2019, peça 147	-	AR negativo: ausente, peça 150.		
Acórdão 1898/2020-P (peça 170). Recurso de reconsideração interposto pela sociedade Premier Produtos Alimentícios Ltda. em face do Acórdão 592/2018-P. Recurso conhecido (com atribuição de efeitos suspensivos à recorrente e demais devedores solidários a esta) e desprovido. Responsável solidária à recorrente.							
	Destinatário	Endereço	Comunicação	Ciência	Análise		
	Boanerges Felix da	Renach, peça 181	Ofício 45759/2020,	-	AR negativo: peça 190.		

	Silva, rep. legal		peça 187			
	Responsável	-	Edital 1665/2020, peça 195	Peça 196	-	
		RFB, peça 194	Ofício 55847/2020, peça 197	-	AR negativo: mudou-se, peça 199.	
	Boanerges Felix da Silva, rep. legal	RFB, peça 191	Ofício 53692/2020, peça 198	Peça 201	-	
	Os demais responsáveis/interessados/órgãos ou entidades/assessoria especial de controle interno foram notificados de acórdão (condenatório, apostilador ou recursal) proferido nos autos?			Sim	Não	NA
				<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Há necessidade de comunicar à Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Min. da Economia, após o trânsito em julgado, a inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60, Lei 8.443/1992)?			Sim	Não	NA
				<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Responsável falecido						
	Diligenciou-se ao cartório de registro civil para obtenção da certidão de óbito?			Sim	Não	NA
				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	Diligenciou-se ao cartório de notas para obtenção de informações sobre o espólio ou sucessor?			Sim	Não	NA
				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	Diligenciou-se ao Tribunal de Justiça para obtenção de informações sobre o espólio ou sucessor?			Sim	Não	NA
				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	Diligenciou-se ao INSS para saber se há registro de benefício previdenciário tendo como instituidor o falecido?			Sim	Não	NA
				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	Caso o responsável tenha falecido antes de sua citação, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de torná-la insubsistente para promover a citação do espólio ou sucessor do falecido?			Sim	Não	NA
				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	Caso o responsável tenha falecido antes do trânsito em julgado do acórdão que lhe imputou multa, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de afastar a multa imposta?			Sim	Não	NA
				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Proposta						
	i) à Dicomp:					
	a) considerando tentativas frustradas de notificar a responsável em seus endereços (peças 110, 133, 149 e 199) e nos endereços de seu representante legal (peças 150 e 190); que notificada nos endereços de seu representante legal (peças 148 e 201),					



		este se manteve silente; notificá-la de dívida de todos os acórdãos prolatados nos autos, via edital.
--	--	--

2. Proposta de encaminhamento:

2.1. Pelo exposto, submetem-se os autos à consideração do Sr. Diretor da Dicomp/SePROC, propondo-se:

2.1.1. Relativamente à Fundação José Américo (análise do subitem 1.1 acima):

i) à Dicomp:

a) considerando tentativas frustradas de notificar a responsável em seus endereços (peças 110, 133, 149 e 199) e nos endereços de seu representante legal (peças 150 e 190); que notificada nos endereços de seu representante legal (peças 148 e 201), este se manteve silente; **notificá-la de dívida de todos os acórdãos prolatados nos autos, via edital.**

Secomp-2/Dicomp/SePROC, datado e assinado eletronicamente.

ANTONIO JOSÉ BEZERRA DE LIMA
TEFC – Matrícula 3787-7